



EDITAL Nº 11/2023/GJM - CGAB/IFRO, DE 09 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SEI N° 23243.002973/2023-21 **DOCUMENTO SEI N°** 1873211

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Diretoria de Ensino (DE), torna público o Edital Simplificado para selecionar projetos de Ensino a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

1. DO EDITAL

- 1.1 Este edital objetiva a seleção de 7 (sete) Projetos de Ensino que sejam executados na cidade de Guajará-Mirim, visando promover ações e estratégias de melhoramento do processo de ensino e de aprendizagem e a ampliação das possibilidades de permanência e êxito dos estudantes de cursos técnicos de nível médio.
- 1.2 Os Projetos de Ensino devem ser desenvolvidos nas áreas de Informática, Arte e Cultura ou Multidisciplinar no Instituto Federal, Campus de Guajará-Mirim.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 Será destinado ao atendimento das propostas deste Edital o aporte de recursos da ordem de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), destinado a pagamento de bolsas a estudantes, conforme rubrica 339018.
- 2.1.1 O recurso será distribuído na forma de bolsas a estudantes matriculados, regularmente, nos cursos técnicos de nível médio, subsequente e de graduação no Campus Guajará-Mirim.
- 2.1.2 Serão selecionados a quantidade de Projetos de Ensino e bolsistas, conforme Quadro a seguir:

Quadro 1: Áreas de Conhecimento das Projetos de Ensino

ÁREAS DE PROJETOS								
Área do Projeto	Quantidade de Projeto	Número de Bolsistas	Valor Individual da Bolsa	Duração do Projeto	Valor Total do Projeto			
Multidisciplinar	3	1	R\$ 200,00	8 meses	4.800,00			
Arte e Cultura	2	1	R\$ 200,00	8 meses	3.200,00			
Informática	2	1	R\$ 200,00	7 meses	2.800,00			
TOTAL					10.800,00			

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 3.1 A prestação de contas deverá ser realizada com apresentação de relatórios, sendo um parcial, quando 50% do projeto tiver sido executado e outro no final das ações e metas definidas pelo coordenador.
- 3.2 O coordenador deve gerenciar a solicitação de pagamento mensais das bolsas por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
- 3.2.1 Antes da solicitação de bolsas, o coordenador deve solicitar ao aluno um relatório de atividades desenvolvidas.
- 3.3 A composição da Prestação de Contas compreende:
- a) Balancete Financeiro, conforme formulário disponibilizado no SEI, contendo os dados de pagamentos de bolsas a estudantes.
- b) Os dados bancários dos bolsistas deverão ser especificados no formulário de inscrição tanto no Anexo I, quanto no Anexo II deste Edital.

4. DOS RELATÓRIOS

- 4.1. Os relatórios deverão apresentar as seguintes partes:
- a) atividades desenvolvidas;
- b) contribuições do projeto para a formação do estudante e para o IFRO;
- c) resultados alcançados com base nas metas e atividades desenvolvidas ao longo da execução do projeto.
- 4.2 Todas as informações do Projeto de Ensino, assim que aprovado, deverão compor um processo no SEI.
- 4.3 A data final de entrega do relatório final será até 10 de dezembro de 2023.

5. PÚBLICO ALVO

5.1 Poderão submeter propostas de projetos a este Edital docentes efetivos ou substitutos do Campus Guajará-Mirim.

Parágrafo único: o docente substituto que pretenda submeter proposta deverá observar que a data de encerramento do projeto, bem como as demais tramitações, precisam ocorrer com data anterior ao término do seu contrato.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 Serão selecionadas 7 propostas de Projetos de Ensino, conforme áreas e número de bolsistas especificados no Quadro 1.
- 6.2 A proposta deverá ser encaminhada no e-mail projetoensino.guajara@ifro.edu.br, contendo os seguintes formulários:
- I O Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I).
- II O Projeto de Ensino, de acordo com modelo em anexo (ANEXO II).
- 6.3 O proponente definirá as datas de execução do Projeto de Ensino, sendo necessariamente de oito ou sete meses, conforme indicação no Quadro 1 iniciando em 1º de abril de 2023 ou 1º de maio de 2023, respectivamente, com encerramento no dia 30 de novembro de 2023.
- 6.4 As propostas serão avaliadas pela Comissão Avaliação e Acompanhamento de Projeto de Ensino CAAPE.
- 6.5 Critérios de classificação, apresentados no Quadro 2:

Quadro 2: Critérios de Classificação das Propostas

Item	Descrição	Pontuação Máxima
Alinhamento	Proposta alinhada à área de conhecimento a que o Projeto de Ensino está vinculado	40
Viabilidade	Análise dos objetivos e metas a serem alcançados	30
Resultados Esperados	Impactos e contribuições esperadas para a melhoria do desenvolvimento do ensino	30

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 A inscrição será realizada em uma única etapa no período de 10/03/2023 (a partir de 8 horas) a 17/03/2023 até às 23h59min.
- 7.2 A inscrição deverá ser efetuada em formulário próprio disponibilizado no ANEXO I e enviado juntamente com o Projeto de Ensino (ANEXO II) em arquivo único, em PDF, pelo email: projetoensino guajara@jfro.edu.br.

- 7.3 Após o recebimento do Projeto de Ensino, a CAAPE enviará confirmação, via email.
- 7.4 Os candidatos poderão interpor recurso justificado com texto próprio encaminhado pelo e-mail: projetoensino.guajara@ifro.edu.br, conforme Anexo III e datas estabelecidas em cronograma.
- 7.5 Somente após a Homologação do Resultado Final deste Edital o coordenador do projeto poderá iniciar as ações do Projeto de Ensino.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 A divulgação de todas as fases da seleção, previsto em cronograma, será por meio de publicação no site institucional do IFRO: https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim.

9. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Quadro 3: Cronograma de Lançamento, Inscrição e Seleção das Propostas.

EVENTO	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	09/03/2023	https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim
Período de Submissão de Projetos	10/03/2023 a 17/03/2023	E-mail: projetoensino.guajara@ifro.edu.br
Homologação das Inscrições	20/03/2023	https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim
Período de Avaliação dos Projetos de Ensino pela comissão de seleção	21/03/2023 a 24/03/2023	CAAPE
Resultado Preliminar	27/03/2023	https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim
Recurso do Resultado Preliminar (ANEXO III)	28/03/2023 e 29/03/2023	E-mail: projetoensino.guajara@ifro.edu.br
Resultado Final	30/03/2023	https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim

10. DOS CASOS NÃO PREVISTOS NESTE EDITAL

- 10.1 Os casos não previstos neste edital serão tratados pela Direção de Ensino do Campus Guajará-Mirim.
- 10.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho Diretora-Geral do Campus Guajará-Mirim Instituto Federal de Rondônia Portaria nº 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral, em 09/03/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Local e Data

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1873211 e o código CRC B2FF87DB.

ANEXOS EDITAL Nº 11/2023/GJM - CGAB/IFRO, DE 09 DE MARÇO DE 2023 PROJETOS DE ENSINO/2023

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROJETO DE ENSINO

1. DADOS DO COORDENADOR DA PROPOSTA		
Nome do (a) Coordenador (a):		·
Título do Projeto:		
Professor efetivo ()	SIAPE:	Banco: Ag.: CC:
Professor Substituto ()	SIAPE:	Banco: Ag.: CC:
Unidade de lotação do servidor:		
		E-mail institucional:
Data do término do contrato (para docentes substitutos):		
Link para currículo lattes:		Local onde será desenvolvido projeto:
Carga horária semanal desenvolvida pelo coordenador do curso:		T
Carga horária semanal desenvolvida pelos demais membros da equipe de organizaçã	io:	Carga horária do Projeto:
Tipo de público envolvido: () Interno Qnt. ; () Externo; Qnt. ; () Misto Qnt:		
Data de início do:		Data de finalização do Curso:
Abrangência	Local ();Region	al ();Estadual ();Nacional (); Internacional ();
A EQUIDE EVECUTOR A QUE DECEDED Á DOLCA		
2. EQUIPE EXECUTORA QUE RECEBERÁ BOLSA Nome:		
Carga horária semanal de dedicação ao Projeto/Programa:		
Telefone: E-mail:		
Cargo no IFRO ou Instituição de Origem:		
<u> </u>		
Cursos em que atua/estuda: Formação Acadêmica:		
Link para o Currículo Lattes: SIAPE:		
SIAPE:		
3. EQUIPE EXECUTORA QUE NÃO RECEBERÁ BOLSA		
Nome:		
Carga horária semanal de dedicação ao Projeto/Programa:		
Telefone: E-mail:		
Cargo no IFRO ou Instituição de Origem:		
Cursos em que atua/estuda:		
Formação Acadêmica:		
Link para o Currículo Lattes:		
SIAPE:		
4. Observação:		
•		

Assinatura

ANEXO II: FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PROJETO DE ENSINO

1. DADOS DO COORDENADOR E DA PROPOS	STA						
Nome do (a) Coordenador (a):							
Título do projeto: Servidor: Professor () Técnico-Administrativo ()							
SIAPE: Banco:	Ag:	CC:					
Dance:	Modalidade da atividade:						
Unidade de lotação do servidor:	() Programa () Evento	() Pro	ieto				
Link para currículo lattes:							
E-mail institucional: Local onde será desenvolvido o projeto:							
Carga horária semanal desenvolvida pelo coordenado	nr.						
Carga horária semanal desenvolvida pelos demais me				 			
Carga horária de atividades que será desenvolvida di		vo:					
Tipo de público envolvido:	() Interno; Qnt: () Externo; Qnt:						
Data de início do projeto:	Total: Data de término do proje	to:					
Total de pessoas em situação de vulnerabilidade soci-							
Caracterização do público em situação de vulnerabili	dade socioeconômica:						
Quantidade de alunos bolsista:	Quantidade de alunos não	o-bolsista:					
Quantidade de servidores bolsista:	Quantidade de servidores	não-bolsis	as:				
Quantidade de servidores externos:							
A A DE A DO CONHECIMENTO							
2. ÁREA DO CONHECIMENTO Informática	Arte e Cultura		Ciências				
Enfermagem	Multidisciplinar		Ciencias				
OUTRAS:	p. rancasserpimai						
3. EQUIPE EXECUTORA QUE RECEBERÁ BO	LSA						
Nome:							
Carga horária semanal de dedicação ao Projeto/Progr	rama:						
Telefone: E-mail:							
Cargo no IFRO ou Instituição de Origem:							
Cursos em que atua/estuda: Formação Acadêmica:							
Link para o Currículo Lattes:							
Elik para o Carricalo Lattes.							
4. EQUIPE EXECUTORA QUE NÃO RECEBER	RÁ BOLSA						
Nome:							
Carga horária semanal de dedicação ao Projeto/Progr	ama:						
Telefone: E-mail:							
Cargo no IFRO ou Instituição de Origem:							
Cursos em que atua/estuda: Formação Acadêmica:							
Link para o Currículo Lattes:							
SIAPE:							
Observação:							
_							
5. INTRODUÇÃO							
6. PROBLEMATIZAÇÃO							
ŕ							
7. JUSTIFICATIVA:							
8. OBJETIVO GERAL:							
8. OBJETIVO GERAL:							
9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS							
D. OBJETTVOS ESTECTICOS							
10. METAS A SEREM ALCANÇADAS		(Nº de pes	soas beneficiadas, resultados esperados/p	rodutos)			
11. EM CASO DE PROGRAMA ENSINO, DESC	REVER SORDE O TEM	A PDODI	FMATIZAÇÃO E ORIETIVOS DOS SI	R-PRO IFTOS			
INTEGRANTES:	REVER SOURE O TEM	a, i kudl	EMATIZAÇAO E OBJETIVOS DOS SO	7D-1 KOJE 1 OS			
PROJETO II (TEMA, PROBLEMATIZAÇÃO D	O TEMA E OBJETIVOS)					
PROJETO III (TEMA, PROBLEMATIZAÇÃO I	OO TEMA E OBJETIVO	S)					
DROJETO NUTERIA DRODU ENGRACA CÃO S	O TEMA E OB DESIGNA	27					
PROJETO IV (TEMA, PROBLEMATIZAÇÃO I	OU TEMA E OBJETIVO	5)					

12. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:									
13. METODOLOGIA:									
4. Indissociabilidade e									
a) Relação direta com as atividades de pesquisa (se houver)									
b) Relação direta com as atividades de ensino									
14.1 IMPACTO SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL									
14.2 RELAÇÃO DIALĆ	OGICA COM A	COMUNIDA	DE ESCOLAR						
14.2 DI ANO DE TRAD	AT HO DO AT	LINO DOL GIO	ТА						
14.3 PLANO DE TRABALHO DO ALUNO BOLSISTA									
14.4 CAPACIDADE DE	GERAÇÃO D	DE PRODUTO:	S						
	-								
14.5 ACOMPANHAME	NTO E AVALI	AÇÃO DO PR	ОЈЕТО						
15 CDONOCDAMAD	NE A CÔEC								
15. CRONOGRAMA D	E AÇUES								
	EXECUÇÃO	- 2023							
Ações	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
6. ORÇAMENTO DO	PROJETO/P	ROGRAMA							
,									
17. ANUÊNCIA DO CAMPUS - CAAPE									
40. DDDDD Aver 10									
18. REFERÊNCIAS									
			ANEXO III	FORMIII ÁRIO	O PARA INTE	RPOSIÇÃO DE	RECURSO		
		EDITAL SI				ENSINO - CAM		RÁ-MIRIM.	
Eu,iunto a	CAADE		, portadoi	(a) do documer	nto de identidad	e nº		, inscrito(a) no	CPF:
apresento recurso junto a A decisão objeto de conte									
explicitar a decisão que os argumentos com os que	está contestand uais contesto a	do). referida decisã	o são:						
Para fundamentar essa co	ontestação, enca	aminho anexos	os seguintes do	cumentos (Caso	se aplique):				
								Guaja	ará-Mirim,c

Assinatura